



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Gararu - SE
PROTOCOLO GERAL 33/2023
Data: 26/04/2023 - Horário: 10:54
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 18/2023

O VEREADOR PRESIDENTE, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Gilzete Dioniza de Matos, prefeita municipal.

INDICANDO-LHE:

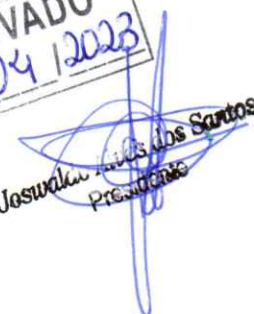
Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, que estude a possibilidade de se instalar câmeras de monitoramento, nas escolas da rede municipal de Gararu/SE.

JUSTIFICATIVA

A instalação de câmeras de monitoramento, tem a finalidade de coibir a violência, o vandalismo, garantir maior segurança, prevenir e proteger nossas crianças, jovens, professores e demais servidores.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 27 de Abril de 2023.


Sivanilson Barboza da Silva
Vereador

APROVADO
27 / 04 / 2023

Josivaldo Gomes dos Santos
Presidente